



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
REITORIA**

PORTARIA Nº 954, DE 3 DE AGOSTO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Decreto nº 6932/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Nilson Salvador**, matrícula nº 140430, Pró-Reitor de Extensão e Cultura, **Paulo Antônio de Carvalho**, matrícula nº 140260, Assessor de Comunicação Social, **Renzo Alhan Rabiço**, matrícula nº 1533931, Coordenador de Cursos e Eventos, **Adriano Higino Freire**, matrícula nº 140579, Coordenador do SIC/UFLA, e **Erasmio Evangelista de Oliveira**, matrícula nº 1307332, Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão para elaboração da Carta de Serviços ao Cidadão**, no âmbito da Universidade Federal de Lavras.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para a apresentação do modelo elaborado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO
Reitor